



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-21, de 01 de março de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha feita pelos Membros da Comissão composta pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas: Presidente: Ermensson Luiz Jorge; Membros: Spyro Nicolau Spyrides, Eliardo Silveira Santos, Messias Gambôa de Melo, Sérgio Bastos Abraham, Waldir Gonçalves e Mário Dourado Queiroz, dos profissionais que serão homenageados, em 2012, pelo Conselho Federal de Odontologia, com a Medalha de “Honra ao Mérito Odontológico Nacional”, como se segue:

I. Item “a”, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: “Contribuição profissional, nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino ou nos serviços”: Léo Kriger, CD (CRO-PR-852); Maria Eugênia Tollendal, CD (CRO-MG-1840); e, Solon Galvão Filho, CD (CRO-RN-86);

II. Item “b”, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: “Contribuição honorífica, no plano do desempenho social e político”: Pedro Henrique Fernandes da Silva, CD (CRO-RJ-31535); e, Rodolfo Candia Alba Júnior, CD (CRO-SP-21549);

III. Item “c”, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: “Contribuição benemerita, na área de doação material e/ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes, sendo que, nesta categoria os homenageados poderão ser profissionais da Odontologia ou não”: Senador José Barroso Pimentel.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 01 de março 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

